



INSTITUTO TOCANTINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PESQUISA LTDA
CENTRO UNIVERSITÁRIO ITOP - UNITOP

**RESOLUÇÃO Nº 22/2022 DE 07 DE JUNHO DE 2022, DO CONSELHO SUPERIOR
DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNITOP – CONSUP**

**Aprova o PPC e a criação do Curso
de Graduação em MARKETING,
TECNOLÓGICO, na modalidade de
Educação a Distância - EAD do
Centro Universitário ITOP - UNITOP.**

O Magnífico Reitor do Centro Universitário ITOP – UNITOP, Presidente do Conselho Superior – CONSUP, no exercício das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe confere o Artigo 11º, § 3º, do Estatuto e por decisões tomadas em Assembleia do CONSUP.

CONSIDERANDO o que estabelece o Estatuto do Centro Universitário ITOP - UNITOP no seu Artigo 9º, §5º, V e VI;

APROVA o PPC e a Criação do seguinte Curso de Graduação, Tecnológico, EAD:

Denominação

MARKETING - (TECNOLÓGICO-EAD)

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 07 de Junho de 2022.


Prof. Me. Muniz Araújo Pereira
REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO ITOP - UNITOP